

Coordenadoria do Curso de Engenharia de Telecomunicações do Campus Alto Paraopeba.**EDITAL Nº 03 de 06 de junho de 2013****MONITORIA**

A Coordenadoria do curso de Engenharia de Telecomunicações do Campus Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João Del-Rei, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 19, de 18/12/2007, do Conselho Diretor, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de **05 (cinco) vagas** para o processo seletivo de Monitoria.

1 - VAGAS PARA MONITORIA – 1º SEMESTRE DE 2013			
<i>Unidade curricular</i>	<i>Professor Responsável</i>	<i>Vagas</i>	<i>CH semanal</i>
Materiais elétricos e magnéticos	Humberto Xavier	1	12
Circuitos elétricos II	Moacir	1	12
Sistemas digitais	Humberto Xavier	1	20
Análise de sinais e sistemas	Leonardo Araújo	1	20
Princípios de comunicações	Leonardo Alvarenga	1	12

2 – INSCRIÇÕES

Data: **07/06 a 11/06/2013, exceto sábado, domingos e feriados.**

Horário: **16h às 17h30min e das 19h às 20h**

Local: **Sala 207 Bloco 01.**

2.1 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

2.1.1 – Poderá se inscrever o(a) aluno(a) que:

a) estiver regularmente matriculado(a) e inscrito(a) em um dos Cursos de Engenharia do Campus Alto Paraopeba/ UFSJ;

b) já tenha cursado com aproveitamento a disciplina a que se candidatou à Monitoria;

c) em seus registros escolares não apresentar interrupção de curso nos dois últimos semestres.

2.1.2 – Outras condições exigidas:

2.1.2.1 – Em conformidade com o Art.13, da Lei nº 8.074 de 31/07/90 - LDO, não poderão ser destinados quaisquer recursos para o pagamento de servidores por serviços prestados ao órgão ou entidade que o mesmo estiver lotado;

2.1.2.2 – O aluno não estar recebendo outro tipo de bolsa na UFSJ (Iniciação Científica, PET, estágio ou trabalho);

2.1.2.3 – O candidato só receberá a Programação e as instruções relativas ao processo de seleção após a inscrição;

2.1.2.4 – O aluno só poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas;

3 – PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção estará a cargo do professor responsável pela unidade curricular.

3.1 - A seleção dos candidatos à Monitoria far-se-á conforme calendário estabelecido pela Coordenadoria de Curso, mediante os critérios definidos pelo professor, podendo ser:

3.1.1 – Prova Específica;

3.1.2 – Entrevista

3.1.3 – Análise do extrato do histórico escolar do aluno.

3.2 – O envio dos termos de compromisso, devidamente assinados, deverão ser encaminhados à Pró - Reitoria Adjunta de Ensino de Graduação até o dia 20/06/2013.

3.3 – A seleção dos candidatos será classificatória e, em caso de empate, vence o que apresentar melhor rendimento na disciplina motivo de monitoria registrada no histórico escolar.

3.4 – ÉPOCA PARA SELEÇÃO

a) Data: **12/06 e 13/06/2013**

b) Horário e local: **a ser definido posteriormente.**

4 – REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho será o constante no item 1 (um) deste edital, devendo ser cumpridas as jornadas semanais de trabalho efetivo, sem qualquer vínculo empregatício com a instituição.

5 – VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa será conforme a legislação em vigor (Resolução nº 11/2009, do Conselho Diretor).

6 – VIGÊNCIA DA MONITORIA

A vigência ou duração da monitoria estabelecida neste Edital é de 17/06/2013 a 13/09/2013.

O monitor deverá encaminhar o relatório de atividades desenvolvidas na monitoria até 10 (dez) dias após o término do contrato, contendo o “de acordo” do professor da disciplina.

Ouro Branco, 06 de junho de 2013.

Prof. Antônio Evangelista de Freitas
Coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações (*pró tempore*)
Campus Alto Paraopeba/ UFSJ